



Chave de Acesso da NFS-e  
3106200225079369100010400000000005726019217849257



Número da NFS-e 57	Competência da NFS-e 30/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 21/01/2026 11:13:41
Número da DPS 65	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 21/01/2026 11:13:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.793.691/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA		E-mail -	
Endereço MARQUES DE BARBACENA, 116, SAUDADE		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30285-060
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	
Endereço SAO GERALDO, 14, NOSSA SENHORA DO CARMO		Município Contagem - MG	CEP 32015-610

Termo de Colaboração nº 002/2024  
 P.A. Nº 015/2023  
 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 003 - Orientação pedagógica, educacional e avaliação de conheci...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -

**Descrição do Serviço**  
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCFV 007/12/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, gerando receita conforme contrato nº 007/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/12/2025 A 30/12/2025

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 560,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf Cont: Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCFV 007/12/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, gerando receita conforme contrato nº 007/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a...

PAGUE-SE: 27/01/26  
FINALIDADE: Serv. de  
*Arquivos*  
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Tátilla Almeida Ribeiro  
RG: MG 13.059.044  
CPF: 068.011.016-09

Ass: Tátilla Mat: 1602

Sanja Elisabeth Zolio  
MG 11.170.923  
CPF 040.195.456-00

Ass: Zolio Mat: 1784



Consultas - Emissão de comprovantes ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores:  
2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via;  
2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

G3382114444288541  
21/01/2026 14:49:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.54  
0503700503 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOCIEDADE CULTURAL E RELI

AGENCIA: 0503-7 CONTA: 2.617-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOCIEDADE CULTURAL E RELI

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 70.478.067-9

FAVORECIDO: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES CO

CPF/CNPJ: 50.793.691/0001-04

VALOR: R\$ 560,00

DEBITO EM: 21/01/2026

=====

DOCUMENTO: 012101

AUTENTICACAO SISBB: 6.F9E.138.6FD.1B7.413

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Objetivo:**

T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

**Local e Condições:**

Instrutor do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.

O público que será atendidos são:

- Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.
- 60 +

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

**DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** Júlio Cesar Rodrigues Costa

**Endereço:** Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte

**Telefone de Contato:** 031-9119-8677

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 50.793.691/0001-04

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Curso de Informática.	Hora/Aula	R\$ 40,00

**TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:**

Até o término do contrato.

**Data da Proposta:**

18/07/2025

*Júlio Cesar Rodrigues Costa*

**Identificação e assinatura**

**Sociedade Cultural de Minas Gerais**

**CNPJ nº: 15.621.747/0001-34**

**End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro,**

**Contagem/MG.**

- **Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - **SCFV** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

- **Local e Condições:** Instrutora do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

- **DADOS DO PRESTADOR**

**Nome do Prestador:** João Paulo de Paiva Sales

**Endereço:** Rua Pará de Minas, nº 613, Santa Edwiges. Contagem/MG.

**Telefone de Contato:** 031-98439-2807

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 22.625.411/0001-05

- **CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

**Item:** 01

**Descrição do Produto ou Serviço:** Curso de Informática.

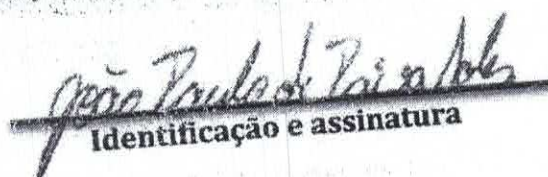
**Unidade:** Hora/Aula

**Preço Unitário:** R\$ 85,00

- **TOTAL DO SERVIÇO**

**Prazo de validade da proposta:** Até o término do contrato.

**Data da Proposta:** 21/07/2025

  
Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

**Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

**Local e Condições:** Instrutor do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

#### DADOS DO PRESTADOR

**Nome do Prestador:** Luiz Gustavo de Paiva Sales

**Endereço:** Rua Setenta e Sete nº251, Casa, Bairro Tropical, Contagem MG.

**Telefone de Contato:** 031-99302-4331

**CPF ou CNPJ do Prestador:** 45.372.742/0001-86

#### CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

**Item:** 01

**Descrição do Produto ou Serviço:** Curso de Informática.

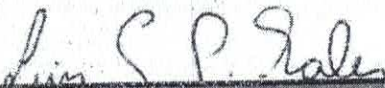
**Unidade:** Hora/Aula

**Preço Unitário:** R\$ 75,00

#### TOTAL DO SERVIÇO

**Prazo de validade da proposta:** Até o término do contrato.

**Data da Proposta:** 21/07/2025

  
Identificação e assinatura

**TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR (A) NO  
CURSO DE INFORMÁTICA NO PROJETO SCFV.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

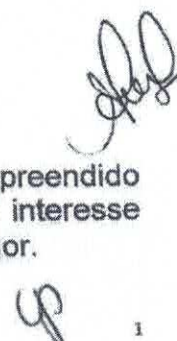
**JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI**, com sede Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte – MG, CEP: **30.285-060**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.793.691/0001-04**, neste ato representado por **JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436 residente no mesmo endereço informado no MEI, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023** para execução do **Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. DO OBJETO**

**1 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

1.1 O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **29/11/2025 a 30/12/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

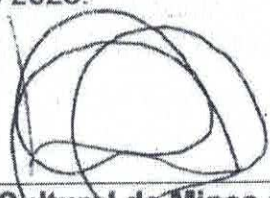


9

1.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

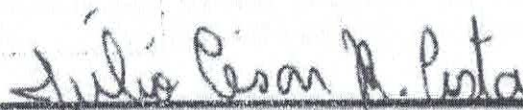
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo do contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 29 de novembro 2025.

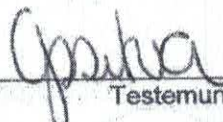


Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 18.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG  
CNPJ 18.621.747/0001-34  
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente



JULIO CÉSAR RODRIGUES COSTA - MEI LTDA - ME,  
Inscrito no CNPJ sob o nº 50.793.691/0001-04,  
Neste ato representado por JULIO CESAR RODRIGUES COSTA  
CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436

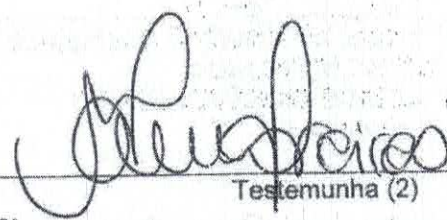


Yara Stefania da Silva  
CPF: 114.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

Nome: \_\_\_\_\_

Testemunha (1)

RG: \_\_\_\_\_ : CPF \_\_\_\_\_



Marcos Aurelio A. Freitas  
MG 16.189.093  
CPF 132.453.486-90

Nome: \_\_\_\_\_

Testemunha (2)

RG: \_\_\_\_\_ : CPF \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMO INSTRUTOR (A) NO CURSO DE  
INFORMÁTICA NO PROJETO SCFV.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

**JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI**, com sede Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP: **30.285-060**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.793.691/0001-04**, neste ato representado por **JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436 residente no mesmo endereço informado no MEI, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDs - Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023** para execução do **Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar - SMDs e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **INFORMÁTICA** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.



1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **INFORMÁTICA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 60 (sessenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **12/08/2025 a 28/11/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.1. Da **SCRMG**:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

### 3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;


3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos



Handwritten initials and the number 2

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;

3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.

3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente na sede da **SCRMG**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;

3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:

3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;

3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;

3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula** Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.



- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverá ser rubricado em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

- 4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.
- 4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.
- 4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:
- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
  - A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
  - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
  - Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.



Handwritten initials and the number 4

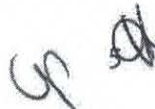
- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.



- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.



6

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto desta **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual se referem às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

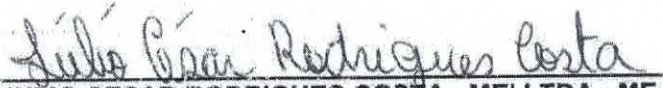
- 11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.
- 11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

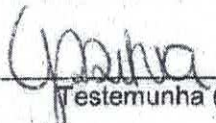
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 24 de julho de 2025.

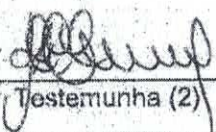
  
\_\_\_\_\_  
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
**DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**  
Presidente

*Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34*

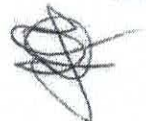
  
\_\_\_\_\_  
**JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI LTDA - ME,**  
Inscrito no CNPJ sob o nº 50.793.691/0001-04,  
Neste ato representado por **JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**  
CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha (1)  
Nome: \_\_\_\_\_ **Yara Stefania da Silva**  
CPF: 114.546.826-64  
RG-MG: 12.373.350

RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha (2)  
Nome: \_\_\_\_\_ **Keila de Oliveira**  
M-7.521.494  
CPF- 981.217.316-1

RG: \_\_\_\_\_; CPF \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**  
**CNPJ: 50.793.691/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:30 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **4BDE.554B.EC76.709B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKFNGOJK**

Documento/Certidão nº **34.635.160** Exercício: **2026**

Emissão em: **05/01/2026**

Requerimento em: **10:38:40**

Validade: **04/02/2026**

Nome: **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**

CNPJ: **50.793.691.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/04/2026

NOME: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA

CNPJ/CPF: 50.793.691/0001-04

LOGRADOURO: RUA MARQUES DE BARBACENA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAUDADE

CEP: 30285060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000951876801

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.793.691/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.793.691/0001-04  
Certidão n°: 654223/2026  
Expedição: 05/01/2026, às 10:39:14  
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.793.691/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

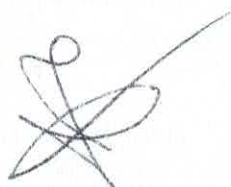
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00431

	<b>ORDEM DE SERVIÇO (O.S.). POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)</b>	<b>Data Elaboração: 30/11/2025</b>
	Nº <u>007/2025</u>  Ano 2025	T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
<b>Função:</b>  Prestação de Serviço como <b>Instrutor de Informática</b> no SCFV.	<b>Sector:</b> Departamento de Instrutores SCR MG	
<b>1. Descrição da Função</b>		
Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato <b>007/2025</b> , vinculado ao T.F. 002/204) para o conteúdo de <b>Informática</b> , na modalidade presencial.		
<b>2. Presidente SCR MG</b>		
Daniel Juvêncio Soares dos Santos		
<b>3. Nome do Prestador de Serviço</b>		
Júlio Cesar Rodrigues Costa		
<b>4. Local da Prestação de Serviço</b>		
Polo: Água Branca		
<b>5. Período de Prestação (Data e Horário)</b>		
01/12/2025 á 30/12/2025 – (Terça-Feira e Sexta-Feira).  Horário: 14h00min às 16h00min – (Conforme a demanda). (Terça-feira - tarde) Polo Água Branca Horário: 08h00min às 10h00min – (Conforme a demanda). (Sexta-feira - manhã) - Polo Água Branca		
<b>6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal</b>		
Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de <b>Informática</b> voltado para a <b>Preparação para o Mundo do Trabalho</b> , gerando receita conforme contrato nº <b>007/2025</b> , em atendimento ao <b>Termo de Colaboração 002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 007/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b> . Período de realização mês de <b>DEZEMBRO/25</b> .		
<b>7. Técnico Responsável</b>	<b>8. Assinatura do prestador de serviço</b>	
 Yara Stefânia da Silva CPE: 114.840.826-64 RG-MG: 13.373.350	 Júlio Cesar Rodrigues Costa	





**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

60 25599

<b>Termo de Fomento:</b>	<b>T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.</b>
<b>Período/Mês:</b>	<b>DEZEMBRO de 2025</b>
<b>Prestador de Serviço:</b>	<b>Júlio César Rodrigues Costa</b>
<b>Nº Contrato:</b>	<b>007/2025</b>
<b>Objetivo:</b>	<b>Prestação De Serviços: Instrutor de Informática</b>
<b>Nº de Usuários:</b>	<b>11</b>
<b>Data Atual:</b>	<b>30/12/2025</b>
<b>Unidade:</b>	<b>Polo Água Branca</b>

**QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

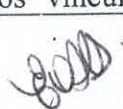
<b>DATA:</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo).</b>	<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>	<b>Total de horas dia</b>
<b>02/12/2025 Terça-feira</b>	<b>Apresentação dos trabalhos desenvolvidos em grupo, com exposição dos temas e dos produtos elaborados, bem como comentários sobre o processo de construção e os resultados alcançados.</b>  <b>Tarde Polo Água Branca</b>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que seriam trabalhados no dia, com foco na apresentação dos trabalhos desenvolvidos. Em seguida, foi reforçado aos usuários o tema do encontro, que consistiu na apresentação dos trabalhos em grupo, com exposição dos temas e dos produtos elaborados.</p> <p>Durante o período, foram realizadas atividades voltadas à apresentação dos trabalhos, nas quais os usuários compartilharam o conteúdo desenvolvido, explicaram o produto elaborado e comentaram sobre o processo de construção.</p> <p>Os grupos puderam detalhar as ideias, objetivos e características dos produtos apresentados, bem como relatar as contribuições de cada integrante.</p> <p>A orientadora social e a assistente social participaram ativamente das apresentações</p>	<b>2h</b>

*[Handwritten signatures and marks]*

		<p>dos trabalhos dos usuários, acompanhando as exposições e realizando observações pertinentes.</p> <p>Ambas demonstraram satisfação e contentamento com o resultado final, destacando a qualidade, o envolvimento e a organização dos trabalhos apresentados pelos grupos.</p> <p>Os usuários demonstraram envolvimento, organização e clareza na apresentação dos trabalhos, evidenciando a compreensão dos conteúdos desenvolvidos ao longo das oficinas.</p> <p>Finalizamos o encontro com um momento destinado a esclarecimento de dúvidas, troca de percepções e comentários sobre as apresentações realizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conversa inicial e contextualização dos conteúdos do dia.</li> <li>• Apresentação dos trabalhos desenvolvidos em grupo.</li> <li>• Exposição dos temas e dos produtos elaborados.</li> <li>• Relato do processo de construção e das contribuições individuais.</li> <li>• Participação da orientadora social e da assistente social nas apresentações.</li> <li>• Avaliação positiva quanto à qualidade e ao resultado final dos trabalhos.</li> <li>• Envolvimento e organização dos usuários durante as apresentações.</li> <li>• Encerramento com esclarecimento de dúvidas e troca de percepções.</li> </ul> <p>Concluimos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<p>CO 456</p>
<p><b>05/12/2025</b> <b>Sexta-feira</b></p>	<p><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Criar grupos, escolher tema e apresenta-lo como produto.</b></p> <p><b>Manhã</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários para contextualizar as atividades do dia, voltadas à formação de grupos, escolha de temas e elaboração de uma apresentação como produto final.</p> <p>Em seguida, os usuários foram orientados quanto à organização das equipes e à definição dos temas a serem trabalhados, incentivando o diálogo, a troca de ideias e a tomada de decisões coletivas.</p> <p>Durante o desenvolvimento das</p>	<p><b>2h</b></p>

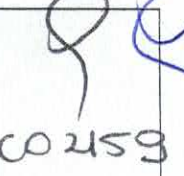


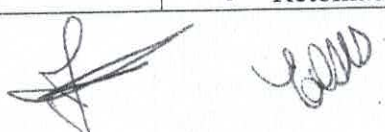

		<p>atividades, os grupos estruturaram o conteúdo do trabalho, definindo objetivos, organizando as ideias e planejando a forma de apresentação do produto. O processo favoreceu a criatividade, a comunicação e o fortalecimento do trabalho em equipe, com participação ativa dos usuários em todas as etapas. Finalizamos o encontro com um momento destinado ao esclarecimento de dúvidas, orientações gerais e alinhamento das próximas etapas do trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conversa inicial e contextualização das atividades do dia.</li> <li>• Formação dos grupos de trabalho.</li> <li>• Escolha coletiva dos temas.</li> <li>• Organização e planejamento do conteúdo do produto.</li> <li>• Preparação da apresentação do trabalho.</li> <li>• Encerramento com esclarecimento de dúvidas e orientações finais.</li> </ul> <p>Concluimos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<p>9 9 CO 457</p>
09/12/2025 Terça-feira	<b>Encontro de capacitação e orientação</b>	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	<b>1h</b>
09/12/2025 Terça-feira	<b>Reunião com a Equipe Sociopedagógica Polo Água Branca</b>	Nesse dia, ocorreu uma reunião com a equipe Sociopedagógica, para alinhar as atividades e dos conteúdos que serão desenvolvidos na oficina para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo. Além de avaliar o desempenho dos usuários, traçar metas futuras, apresentar e levantar os resultados das ações e estratégias aplicadas dentre outros.	<b>1h</b>
09/12/2025 Terça-feira	<b>Conteúdo trabalhado do dia: Dinâmica de integração, autoconhecimento e reconhecimento das habilidades e características dos colegas. Tarde Polo Água Branca</b>	Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que seriam trabalhados no dia, com foco em atividades de integração, autoconhecimento e reconhecimento das habilidades e características dos colegas. Em seguida, foi apresentado aos usuários o tema do encontro, que envolveu a realização de dinâmicas voltadas ao fortalecimento dos vínculos, à reflexão	<b>2h</b>

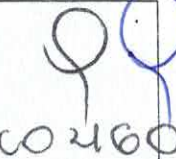



		<p>individual e à valorização das potencialidades do grupo.</p> <p>Durante o desenvolvimento das atividades, os usuários participaram de dinâmicas que estimularam a interação, a troca de experiências e o reconhecimento mútuo, possibilitando a identificação de habilidades, qualidades e características pessoais.</p> <p>As ações favoreceram a escuta ativa, o respeito às diferenças e a cooperação entre os participantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conversa inicial e contextualização das atividades do dia.</li> <li>• Realização de dinâmica de integração em grupo.</li> <li>• Atividades voltadas ao autoconhecimento.</li> <li>• Reconhecimento das habilidades e características dos colegas.</li> <li>• Estímulo à escuta ativa, ao respeito e à cooperação.</li> </ul> <p>Concluimos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<p>99</p> <p>CO 458</p>
<p><b>12/12/2025</b> <b>Sexta-feira</b></p>	<p><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Aprofundamento do trabalho em grupo e aprimoramento das apresentações</b></p> <p><b>Manhã</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que seriam trabalhados no dia, com foco no aprofundamento do trabalho em grupo e no aprimoramento das apresentações.</p> <p>Em seguida, foi apresentado aos usuários o tema do encontro, voltado ao desenvolvimento e à qualificação dos trabalhos em andamento, com ênfase na organização do conteúdo, no fortalecimento das estratégias de comunicação e na melhoria da apresentação final.</p> <p>Durante esta etapa, os usuários atuaram de forma colaborativa no refinamento das ideias já elaboradas, revisando o conteúdo, ajustando a estrutura das apresentações e definindo estratégias para uma comunicação mais clara e objetiva. As atividades favoreceram a divisão de responsabilidades entre os integrantes dos grupos, o planejamento das etapas e o desenvolvimento da autonomia.</p> <p>A prática contribuiu para o fortalecimento</p>	<p><b>2h</b></p>

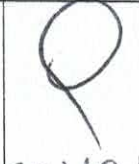



		<p>do trabalho em equipe, ampliando a capacidade de expressão dos usuários e qualificando as apresentações.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conversa inicial e contextualização dos conteúdos do dia.</li> <li>• Aprofundamento do trabalho desenvolvido pelos grupos.</li> <li>• Revisão e organização do conteúdo das apresentações.</li> <li>• Definição e fortalecimento das estratégias de comunicação.</li> <li>• Divisão de responsabilidades entre os integrantes.</li> <li>• Estímulo à autonomia e à cooperação.</li> </ul> <p>Concluimos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
<p><b>16/12/2025</b> <b>Terça-feira</b></p>	<p><b>Conteúdo trabalho do dia –</b> <b>Avaliação das oficinas</b> <b>realizadas e planejamento</b> <b>das próximas atividades</b> <b>Tarde</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários voltada à retomada e avaliação das oficinas realizadas anteriormente, destacando os conteúdos trabalhados, as atividades desenvolvidas e as experiências vivenciadas ao longo dos encontros passados.</p> <p>Em seguida, foi apresentado aos usuários o objetivo do encontro, que consistiu na reflexão sobre os aprendizados adquiridos, os resultados alcançados e os avanços observados durante as oficinas já realizadas.</p> <p>Durante esta etapa, os usuários participaram de um diálogo avaliativo, compartilhando percepções sobre as oficinas anteriores, apontando aspectos positivos, dificuldades encontradas e contribuições significativas para o desenvolvimento individual e coletivo.</p> <p>A troca de experiências possibilitou o reconhecimento dos progressos alcançados e o fortalecimento do vínculo com as atividades propostas.</p> <p>O encontro também permitiu a organização inicial das próximas ações, a partir das reflexões sobre as oficinas passadas, contribuindo para o aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retomada dos conteúdos e</li> </ul>	<p><b>2h</b></p>



		<p>atividades trabalhadas nas oficinas anteriores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação coletiva dos aprendizados e resultados alcançados.</li> <li>• Compartilhamento de percepções, experiências e dificuldades.</li> <li>• Identificação de avanços individuais e coletivos.</li> <li>• Reflexão sobre as contribuições das oficinas para o desenvolvimento dos usuários.</li> <li>• Organização inicial e planejamento das próximas atividades.</li> </ul> <p>Concluimos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
<p><b>19/12/2025</b> <b>Sexta-feira</b></p>	<p><b>Conteúdo trabalhado do dia:</b> <b>Fazendo Textos, imagens e programas auxiliares gratuitos de I.A.</b></p> <p><b>Manhã</b> <b>Polo Água Branca</b></p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que seriam trabalhados no dia, com foco na preparação e apresentação do trabalho em grupo.</p> <p>Durante o período, os usuários apresentaram seus trabalhos, explicando o conteúdo desenvolvido, detalhando o produto elaborado e demonstrando o processo de construção realizado pelo grupo.</p> <p>As apresentações permitiram que cada integrante expusesse suas ideias, reforçando a clareza, a organização e a participação de todos.</p> <p>A apresentação final dos trabalhos foi muito satisfatória, com todos os grupos superando as expectativas e indo além da média em qualidade, organização e criatividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conversa inicial sobre os conteúdos do dia.</li> <li>• Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos.</li> <li>• Explicação do produto elaborado e do processo de construção.</li> <li>• Participação ativa de todos os integrantes na apresentação.</li> <li>• Avaliação positiva dos trabalhos apresentados, destacando qualidade, criatividade e organização.</li> <li>• Encerramento com comentários</li> </ul>	<p><b>2h</b></p>



		sobre o desempenho dos grupos e opinião geral. Concluimos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.	 60463
--	--	--	--

**INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 14 horas****RESULTADO:****Turma: Terça-Feira****Turno: Tarde**

Durante o mês de dezembro, os usuários se destacaram pelo engajamento nas atividades em grupo, demonstrando evolução significativa na colaboração e participação nas dinâmicas propostas. Ao longo dos encontros, trabalharam de forma organizada na preparação e apresentação dos trabalhos, discutindo ideias, dividindo responsabilidades e realizando ajustes para melhorar a clareza e a estrutura do conteúdo.

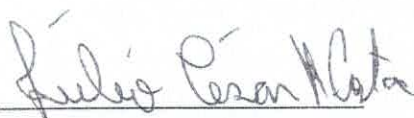
As dinâmicas realizadas permitiram que os grupos explorassem habilidades de comunicação, criatividade e cooperação, resultando em apresentações finais de excelente qualidade. O desempenho coletivo foi muito satisfatório, com todos os grupos superando as expectativas e demonstrando compromisso e dedicação ao desenvolvimento do trabalho.

**Turma: Sexta-Feira****Turno: Manhã**


Durante o mês de dezembro, todos os usuários se destacaram pelo empenho e dedicação às atividades propostas, tornando o período bastante produtivo e enriquecedor. Nos encontros, demonstraram interesse genuíno, participação ativa e cooperação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das oficinas e para a criação de um ambiente de aprendizado colaborativo.

As práticas realizadas ao longo do mês incentivaram o trabalho em equipe, a troca de experiências e a construção coletiva do conhecimento. Apesar de algumas ausências pontuais, o grupo apresentou resultados consistentes, com evolução evidente na execução das atividades e na qualidade dos trabalhos produzidos. O mês ficou marcado pelo envolvimento positivo de todos os participantes, reforçando o compromisso e a participação construtiva nas oficinas.

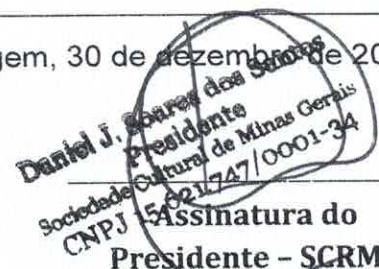
Contagem, 30 de dezembro de 2025.



Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)



Assinatura do (a)  
Orientador Social  
Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14



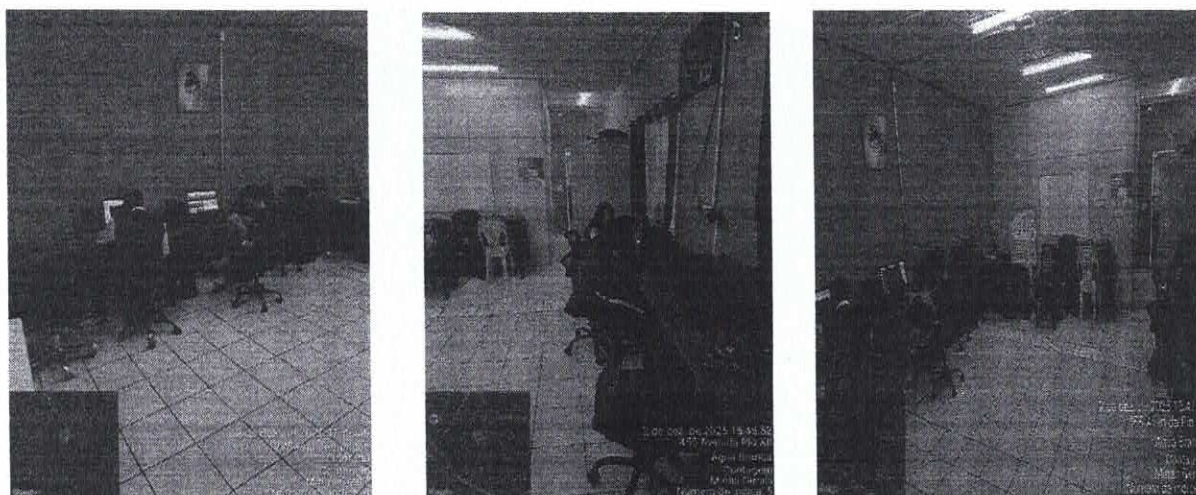
Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.021.747/0001-34  
Assinatura do  
Presidente - SCRMG

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JÚLIO CÉSAR RODRIGUES COSTA DA OFICINA DE INFORMÁTICA PARA O PROJETO SCFV - T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

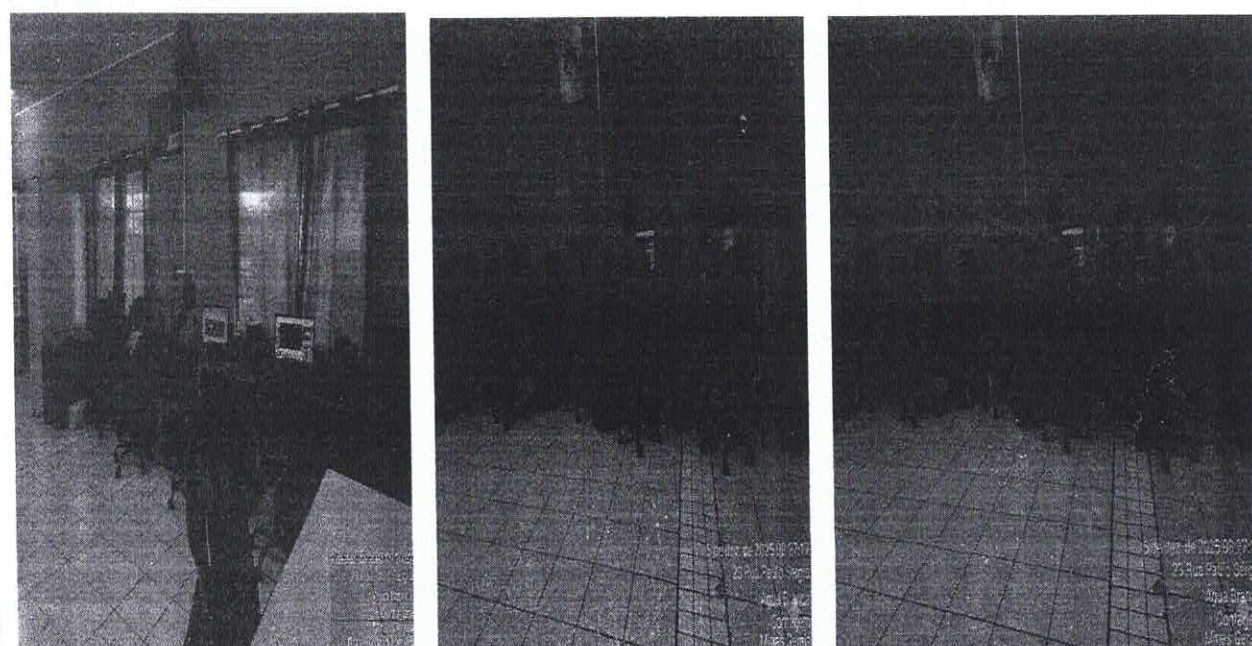
COM 63

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01/12/2025 À 30/12/2025**

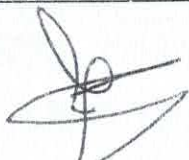
**POLO ÁGUA BRANCA**



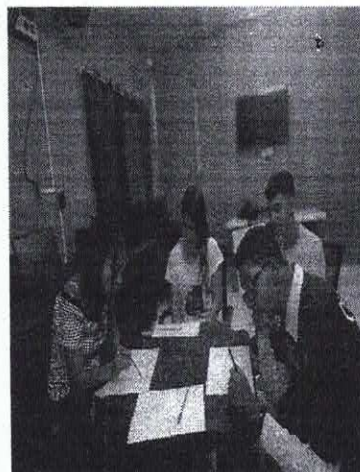
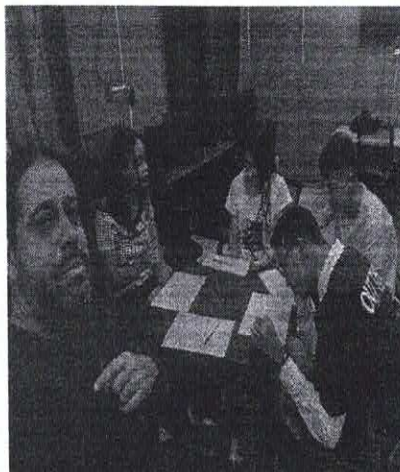
**Fotos 1, 2 e 3: Aula 1 – Apresentação dos trabalhos em grupo. Polo Água Branca. Terça-feira/tarde - 02/12/2025.**



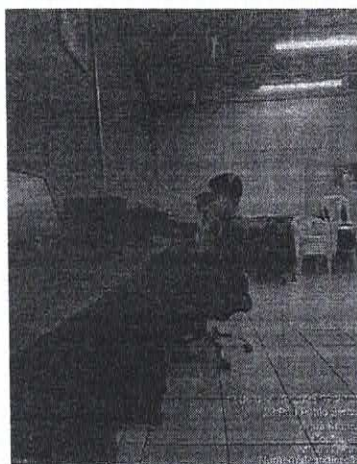
**Fotos 4, 5 e 6: Aula 2 – Escolha do Tema à Apresentação em Grupo. - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-feira/Manhã - 05/12/2025.**



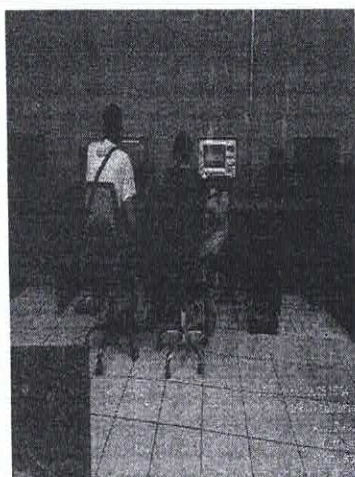
CO 464  
9



**Fotos 7, 8 e 9: Aula 3 - Dinâmica de integração, autoconhecimento e reconhecimento das habilidades e características dos colegas. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/Tarde - 09/12/2025**



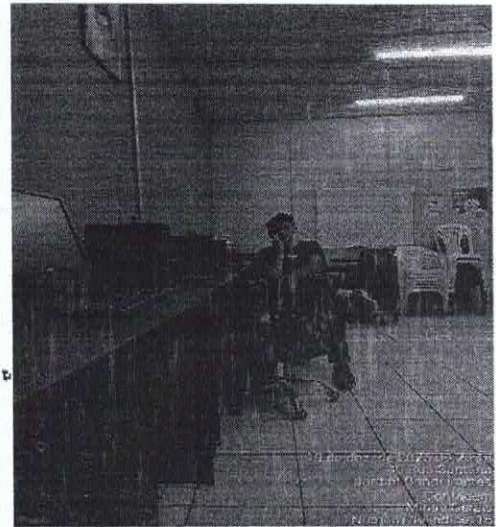
**Fotos 10, 11 e 12: Aula 4 - Continuação da oficina, trabalho em grupo. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-Feira/Manhã 12/12/202**



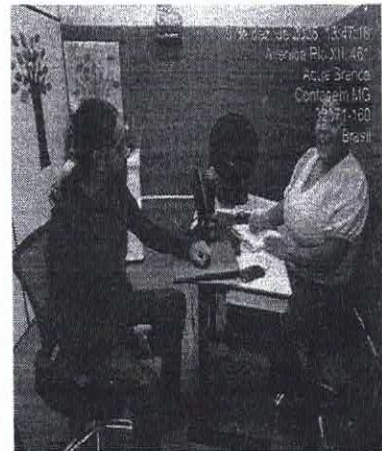
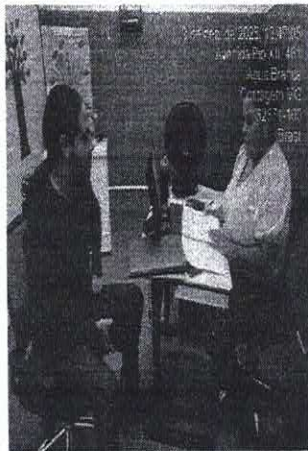
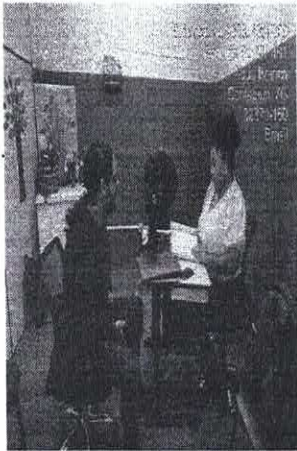
**Fotos 13, 14 e 15: Aula 5 - Diálogo Avaliativo e Planejamento de Oficinas. Unidade: Polo Água branca- Terça-Tarde 16/12/2025**



CO 465



**Fotos 16, 17 e 18: Aula 6 – Apresentação de trabalho. - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-Feira/Manhã 19/12/2025**



**Fotos 19, 20 e 21: Reunião com a Equipe Sociopedagógica. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/Tarde - 09/12/2025.**

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro

Assinatura do (a)  
Orientador Social  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ: 15.041.747/0001-01

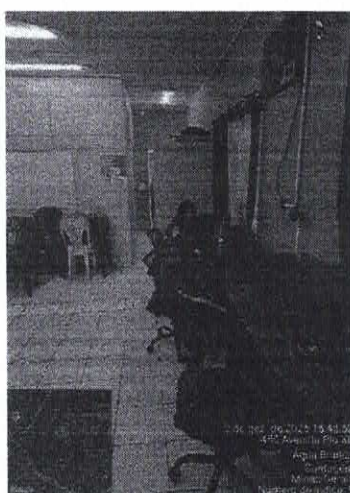
Assinatura do  
Presidente – SCRMG

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JÚLIO CÉSAR RODRIGUES COSTA DA OFICINA DE INFORMÁTICA PARA O PROJETO SCFV – T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 – SCFV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

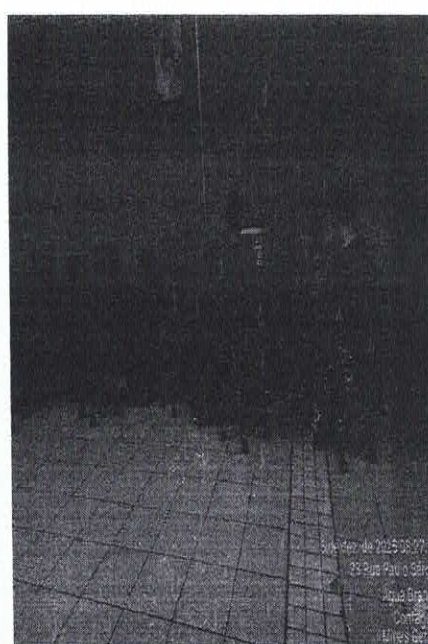
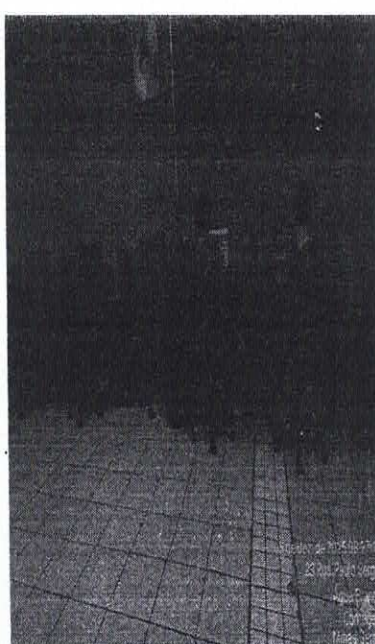
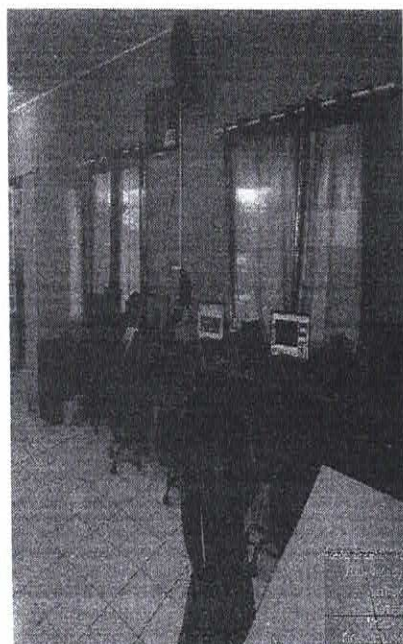
9  
COM63

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 01/12/2025 À 30/12/2025**

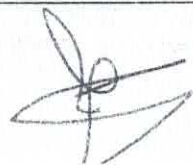
**POLO ÁGUA BRANCA**



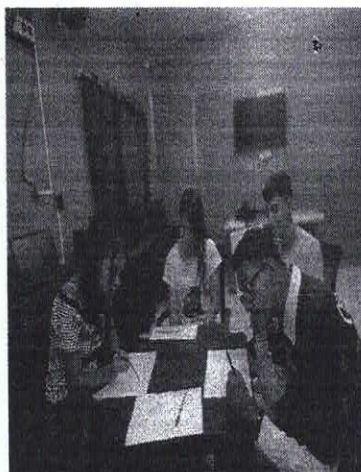
**Fotos 1, 2 e 3: Aula 1 – Apresentação dos trabalhos em grupo. Polo Água Branca. Terça-feira/tarde - 02/12/2025.**



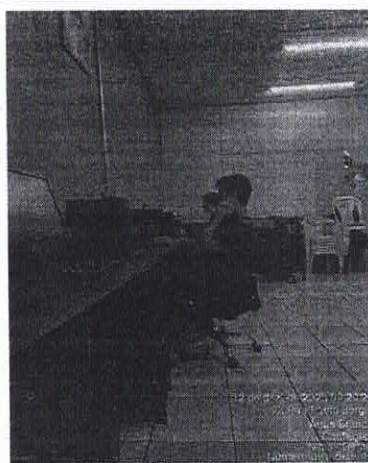
**Fotos 4, 5 e 6: Aula 2 – Escolha do Tema à Apresentação em Grupo. - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-feira/Manhã - 05/12/2025.**



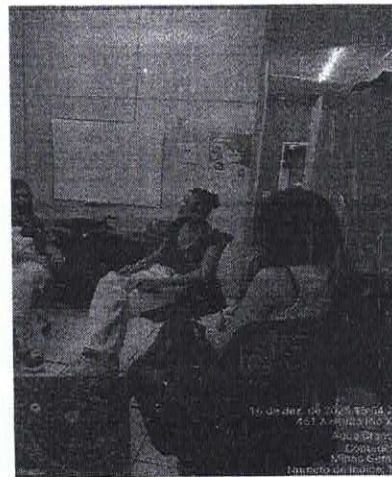
CO 464  

**Fotos 7, 8 e 9: Aula 3 - Dinâmica de integração, autoconhecimento e reconhecimento das habilidades e características dos colegas. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/Tarde - 09/12/2025**

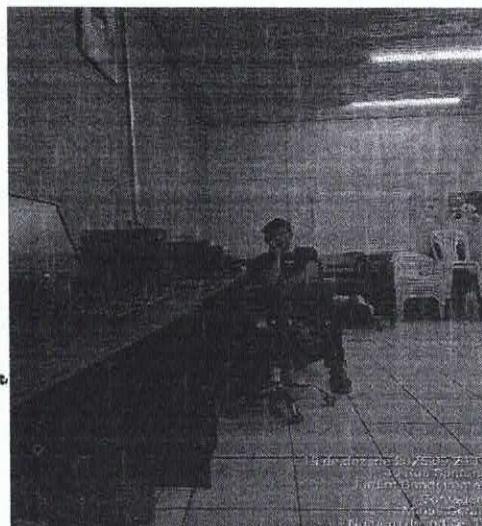


**Fotos 10, 11 e 12: Aula 4 - Continuação da oficina, trabalho em grupo. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-Feira/Manhã 12/12/202**

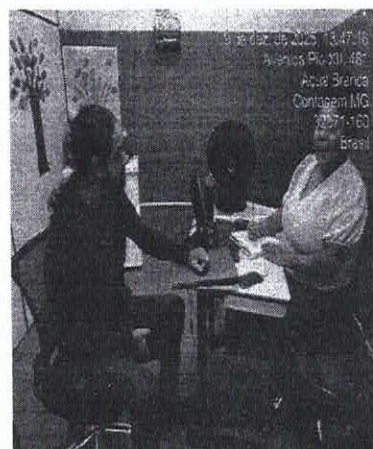
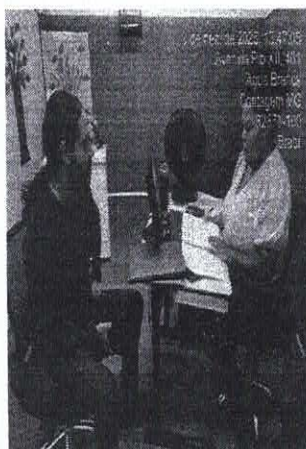
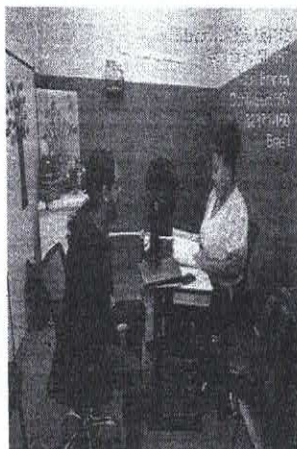


**Fotos 13, 14 e 15: Aula 5 - Diálogo Avaliativo e Planejamento de Oficinas. Unidade: Polo Água branca- Terça-Tarde 16/12/2025**





Fotos 16, 17 e 18: Aula 6 – Apresentação de trabalho. - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-Feira/Manhã 19/12/2022



Fotos 19, 20 e 21: Reunião com a Equipe Sociopedagógica. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/Tarde - 09/12/2025.

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro

Assinatura do (a)  
Orientador(a) Social  
Eller Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.682.747/0001-04

Assinatura do  
Presidente – SCRMG

## Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 02/12/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema:

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: Terça-feira Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	F	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina N. S.	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi Leoncio	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Kamila Araujo Oliveira	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	F	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	F	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	F	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus F. da Silva	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Elis Cristina dos Santos  
Orientadora Social  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

## Lista de Presença/ Sexta-feira

Local:  Data:

Oficineiro(a):  Oficina:

Tema:  Quant. de Beneficiários:

Horário:  Dia da Semana:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Davi Lucas Faria Naves	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	F	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	F	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas G. B. A. S.	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	F	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel A. F.	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

*Júlio César R. Costa*  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*  
Orientadora de Trabalho Social  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14



# Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca      Data: 09/12/2025

Oficineiro(a): Júlio César      Oficina: Informática

Tema: *Revisão e esclarecimento de dúvidas*      10602

Horário: 14:00 às 16:00      Dia da Semana: Terça-feira      Quant. de Beneficiários: 4

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	<i>Amanda Emanuelle F. de Paula</i>	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	F	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	<i>Davi Leoncio Camilo</i>	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	F	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	<i>Maria Letícia Oliveira da Silva</i>	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	F	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	F	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	<i>Pedro Matheus Fernandes da Silva</i>	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

*Júlio César R. Lopes*  
 Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*  
 Orientadora: Ellen Cristina dos Santos  
 CPF: 142.983.326-14

## Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca      Data: 12/12/2025

Oficineiro(a): Júlio César      Oficina: INFORMÁTICA

Tema: *Elaboração de Trabalho*      CO 603

Horário: 08:00 às 10:00      Dia da Semana: SEXTA-FEIRA      Quant. de Beneficiários: 1

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	F	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	F	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	F	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	F	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	F	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	<i>Lucas Gustavo Pires Cunha</i>	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	F	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

*Júlio César R. Costa*  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*  
Orientador (a) Social  
CPF: 112.283.326-14

## Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 02/12/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema:

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: Terça-feira Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	F	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina N. S.	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi Leoncio	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Kamila Araujo Oliveira	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	F	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	E	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	F	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus F. da Silva	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Elisa Cristina dos Santos  
Orientadora  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

# Lista de Presença/ Sexta-feira

Local:  Data:

Oficineiro(a):  Oficina:

Tema:  Quant. de Beneficiários:

Horário:  Dia da Semana:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Davi Lucas Faria Naves	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	F	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	F	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas G. B. A. S.	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	F	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel A. F.	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

*Júlio César R. Costa*  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*  
Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14

## Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 09/12/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema: *Revisão e esboço de diários* 60602

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: Terça-feira Quant. de Beneficiários: 4

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	<i>Amanda Emanuelle F. de Paula</i>	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	F	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	<i>Davi Leoncio</i>	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	F	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	<i>Maria Letícia Oliveira da Silva</i>	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	F	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	F	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	<i>Pedro Matheus Fernandes da Silva</i>	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

*Júlio César R. Costa*  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*  
Orientadora: 142.983.326-14

## Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 12/12/2025  
 Oficineiro(a): Júlio César Oficina: INFORMÁTICA  
 Tema: *Elaboração de Trabalho* CO 603  
 Horário: 08:00 às 10:00 Dia da Semana: SEXTA-FEIRA Quant. de Beneficiários: 1

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	F	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	F	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	F	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	F	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	F	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	<i>Lucas Gustavo Pires Cunha</i>	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	F	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

*Júlio César R. Costa*

Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*

Orientador (a) Social  
 CPF: 112.283.326-14



SCR MG

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

## Lista de Presença- Sexta-feira/Tarde

SCFV



CO BOU Q

Local: Data: 

Tema da Roda de Conversa

Horário: Dia da Semana: Quant. de Beneficiários: 

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
20	Riquelme Pereira Cardoso	F	16:00 às 17:00
21	Sarah Eduarda Siqueira da Cruz	F	16:00 às 17:00
22	Sthefany Lorryne dos S. Queiroz	<i>Sthefany Lorryne</i>	16:00 às 17:00
23	Stefany Vitória Knnak Pavan	F	16:00 às 17:00
24	Vitor Gabriel Pereira de Melo	F	16:00 às 17:00
25	<i>Ericy Domingos M. do Carmo</i>	<i>Ericy Domingos M. do C.</i>	16:00 às 17:00
26			16:00 às 17:00
27			16:00 às 17:00
28			16:00 às 17:00
29			16:00 às 17:00
30			16:00 às 17:00
31			16:00 às 17:00
32			16:00 às 17:00
33			16:00 às 17:00
34			16:00 às 17:00
35			16:00 às 17:00
37			16:00 às 17:00
38			16:00 às 17:00
39			16:00 às 17:00

Assinatura do(a) Técnico(a) Assistente Social

RESS 23340 - 6ª Região/MG

Karine Susana T.C.P. Ferreira

CRP - 069.740.245.06  
Orientador(a) Social

14.217.557

## Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca      Data: 16/12/2025

Oficineiro(a): Júlio César      Oficina: Informática

Tema: Metodologia de Perguntas      0605

Horário: 14:00 às 16:00      Dia da Semana: Terça-feira      Quant. de Beneficiários: 6

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	<i>Amanda</i>	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	<i>Ana Carolina</i>	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	<i>Davi Leoncio Camilo</i>	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	<i>Kamila Araujo Oliveira</i>	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	<i>Maria Letícia Oliveira</i>	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	F	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	F	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	<i>Pedro Matheus Fernandes da Silva</i>	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

*Júlio César*  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

*Ellen Cristina dos Santos*  
Ellen Cristina dos Santos  
Orientadora da Associação  
CPF: 112.283.326-14

## Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 19/12/2025  
 Oficineiro(a): Júlio César Oficina: INFORMÁTICA  
 Tema: Apresentação de Trabalho  
 Horário: 08:00 às 10:00 Dia da Semana: SEXTA-FEIRA Quant. de Beneficiários: 2

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	F	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	F	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	F	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	F	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	F	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	Lucas Gustavo Pires Cunha	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel aff	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa  
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos  
RG: MG 16.041.525  
CPF: 112.283.326-14